



PORTARIA Nº 46/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro N.º 5.832
Livro 02 Fls. 156/157
Data 02 / 03 / 2022
14:50
Carla
Carla Araújo Ribeiro

Ementa: “Dispõe sobre alteração de data e local das reuniões ordinárias do mês de março/2022”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, **LAERTE NOGUEIRA**, fulcrado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno do Poder Legislativo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, incisos II e III do Regimento interno da Câmara Municipal de São Simão, Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data e local das reuniões ordinárias do mês de março do presente ano, ficando determinadas para os dias 21, 22, 23, 24 e 25 do referido mês, a partir das 20:00h, no salão de eventos do Tito Brancaleone Clube, situado na Rua 12-A, s/n, Setor Cemig, São Simão, Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Simão
Goiás, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

laerte

LAERTE NOGUEIRA
Câmara Municipal
Presidente